



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Estado de São Paulo

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva - SP

CEP 13295-000 - Fone (11) 4591-8100

CNPJ 45.780.061/0001-57 Inscrição Estadual - Isento

Autorização de Fornecimento - 402-0/2020

DL nº: 22/2020

24/04/2020

Contrato.....:			
Secretaria.....:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo: 4482-2/2020	
Solicitação.....:	424/2020	Despesa:	861 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.3020012.
Fornecedor.....:	50556 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ.....:	05.847.630/0001-10	E-mail:	sorocaba.sp@somahospitalar.com.
Endereço.....:	SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS		
Cidade.....:	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Cep:	09851-550 Estado: SP
Telefone.....:	11-4122-9808 / (11) 4122-9800		Fax:
Prazo de Entrega:	IMEDIATO		
Local de Entrega:	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MARIA SOLDEIRA LOURENÇON - Nº 550 - B SANTA JÚLIA - CEP 13295000		
Forma de Entrega:	IMEDIATA		
Condições de Pagamento:	30 DIAS		
Finalidade.....:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM HOSPITAL DE CAMPANHA (COVID 19).		
Observações:	REQUISIÇÃO 084/20 - CUSTEIO		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	955	448,00	EV	ACETILCISTEÍNA 200MG granulado em envelope com 5g		0,53000	237,44
2	960	16.650,00	CO	ÁCIDO FÓLICO 5MG		0,04000	666,00
3	961	5.825,00	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG		0,20000	1.165,00
4	962	3.300,00	CAP	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG		0,45000	1.485,00
5	966	50,00	AM	ADENOSINA 3MG/ML - 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA DE 2ML		9,10000	455,00
6	991	24.600,00	CO	ATENOLOL 50MG		0,05000	1.230,00
7	987	8.310,00	CO	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG		0,07000	581,70
8	988	25.000,00	CO	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG		0,03000	750,00
9	5066	240,00	CO	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG		0,19000	45,60
10	4135	200,00	FR	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% - 20ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO		3,12000	624,00
11	1018	25.000,00	CO	CARBAMAZEPINA 200MG		0,12000	3.000,00
12	980	8.000,00	CO	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG		0,55000	4.400,00
13	982	21.000,00	CO	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG		0,03000	630,00
14	1212	58.000,00	CO	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG		0,09000	5.220,00
15	1324	3.000,00	CO	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG		0,24000	720,00
16	1095	7.000,00	CO	DIPIRONA SÓDICA 500MG		0,14000	980,00
17	1097	100,00	AM	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 2ML		0,65000	65,00
18	1114	10.000,00	CO	ESPIRONOLACTONA 25MG		0,19000	1.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Estado de São Paulo

Av. Eduardo Anibal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva - SP

CEP 13295-000 - Fone (11) 4591-8100

CNPJ 45.780.061/0001-57 Inscrição Estadual - Isento

Autorização de Fornecimento - 402-0/2020

DL nº: 22/2020

24/04/2020

Contrato.....:			
Secretaria.....:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo: 4482-2/2020	
Solicitação.....:	424/2020	Despesa:	861 - 09.01.10.302.0008.2.001.339030.01.3020012.
Fornecedor.....:	50556 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ.....:	05.847.630/0001-10	E-mail:	sorocaba.sp@somahospitalar.com.
Endereço.....:	SAMUEL AIZEMBERG, 1100 - ALVES DIAS		
Cidade.....:	SÃO BERNARDO DO CAMPO	Cep:	09851-550 Estado: SP
Telefone.....:	11-4122-9808 / (11) 4122-9800		Fax:
Prazo de Entrega:	IMEDIATO		
Local de Entrega:	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO MARIA SOLDEIRA LOURENÇON - Nº 550 - B SANTA JÚLIA - CEP 13295000		
Forma de Entrega:	IMEDIATA		
Condições de Pagamento:	30 DIAS		
Finalidade.....:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM HOSPITAL DE CAMPANHA (COVID 19).		
Observações:	REQUISIÇÃO 084/20 - CUSTEIO		

ITEM	CÓDIGO	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
19	1132	100,00	AM	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML		0,65000	65,00
20	1133	100,00	AM	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML		0,50000	50,00
21	1158	6.500,00	CO	IBUPROFENO 600MG		0,24000	1.560,00
22	1204	59.520,00	CO	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		0,09000	5.356,80
23	1104	29.000,00	CO	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG		0,04000	1.160,00
24	1226	4.200,00	CO	METRONIDAZOL 250MG		0,13000	546,00
25	1237	10.000,00	CO	NIFEDIPINO 20MG RETARD		0,13000	1.300,00
26	1272	10.000,00	CO	PREDNISONA 20MG		0,16000	1.600,00

Valor do Pedido:

35.792,54

**CONSTAR OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DA NOTA FISCAL:
NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE.**

Comunicamos que conforme determinação da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a partir de 01/01/2011, somente serão aceitas Notas Fiscais Eletrônicas (DANFE) para Material de Consumo e Materiais Permanentes